



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 30/2024**

**Esta ata contém 03 páginas numeradas de 01 a 03.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 9:30h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Antonio José Pandolfo, Alessandro Eduardo de Almeida, Ronaldo Invernizzi, Ronaldo Jair Donida, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Moustafh Roberto Sari M. Munhammad, Gilson Luis Dai Prá, Valcir Antonio Fanton e Ari Paesi. Pelo **Sr. Presidente Antonio José Pandolfo, foi dito**: Bom dia a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIACÃO DA ATA**: Ata 29/2024. **Aprovada por unanimidade. TRIBUNA DO POVO**: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Retorno dos Atos Oficiais n. 26 e 27 de 2024. Repasse da Caixa Econômica de R\$ 287.306,00. Ofício do Hospital para ocupação da Tribuna do Povo. Projeto de Lei 86/2024. Projeto de Lei Legislativa 11/2024. **REQUERIMENTOS ESCRITOS**: **JADER DALLA COSTA-PP, ITAMARA FRANCESCHINI-PP, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS, ANTONIO JOSÉ PANDOLFO-REPUBLICANOS**: Requereram a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo solicitando explicações sobre o processo de dispensa de licitação justificada nº 565/2024, contrato administrativo nº 523/2024, que tem como objeto de contratação o serviço de marcenaria no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Aprovado por unanimidade.** **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO-REPUBLICANOS**: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à Secretaria de Trânsito, que dê explicações sobre a rotatória na Avenida Silvio Sanson, com a rua Manoel Francisco Guerreiro, nas imediações do Hospital Manoel Francisco Guerreiro, para que responda os seguintes quesitos: De quem é a preferência na Rotatória? Aonde estão as placas de sinalização? Aonde está a orientação de quem é a preferencial quando o alerta de cor amarela está piscando? **Aprovado por unanimidade.** **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPUBLICANOS**: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Executivo o Projeto de Lei Sugestão 01/2024 que "DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE PARTE DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA MELHORIA E OBRAS A SEREM EXECUTADAS NO ARROIO BARACÃO EM NOSSO MUNICÍPIO E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

40 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Atualmente o orçamento anual da Câmara  
41 Municipal de Vereadores é de 7% do recolhimento do município, que resulta  
42 na monta de R\$ 11 milhões e 200 mil reais ano, porém os gastos previstos  
43 do Poder Legislativo representam aproximadamente 1,3% deste orçamento,  
44 retornando para o Executivo em torno de R\$ 9,6 milhões reais anualmente.  
45 O referido Projeto de Lei Sugestão tem por objetivo a previsão de 30% (3,2  
46 milhões), do orçamento anual do Poder Legislativo de Guaporé para que o  
47 Poder Executivo crie uma rubrica especifica e utilize deste recurso para  
48 executar ao longos dos anos a partir da aprovação do Prefeito municipal,  
49 obras para à prevenção do transbordamento do Arroio Barracão, bem como  
50 para auxilio assistencial para os munícipes ribeirinhos que necessitarem de  
51 amparo em casos de prejuízos causados pelos alagamento do Arroio  
52 Barracão. **Aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS VERBAIS:**  
53 **JADER DALLA COSTA-PP:** Requereu a Mesa Diretora para que  
54 encaminhasse ao Poder Executivo a fim de prestar esclarecimentos referente  
55 ao gasto com marceneiro em mão de obra no valor de R\$16.500,00, referente  
56 a barracas institucionais para a Semana Farroupilha. Gostaria de saber  
57 quantas barracas institucionais foram feitas e qual a metragem de cada uma  
58 delas. **Aprovado por unanimidade. ITAMARA FRANCESCHINI-PP:**  
59 Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse 1) ao Poder  
60 Executivo/Setor competente para saber: a) Quantas habitações são possíveis  
61 fazer com o valor de R\$500.000,00 previstos na Lei de Diretrizes  
62 Orçamentárias para o ano de 2025? b) Requereu saber qual foi a rubrica para  
63 a Construção de Casas e Loteamentos populares dos últimos 4 anos. 2) a  
64 Secretaria de Obras e Viação solicitar estudo para proibir estacionamento em  
65 um dos lados, na Rua Silvestre Milesi, trecho entre as ruas: Gino Morassutti  
66 e Silvestre Milesi, no bairro Santo André. **Aprovado por unanimidade.**  
67 **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS:.**  
68 Requereu a Mesa Diretora para que encaminhassem ao Poder  
69 Executivo/Setor competente para saber referente ao Empréstimo de  
70 R\$15.000.000,00 feito com a Caixa Econômica no âmbito do programa  
71 Finisa para a realização de obras de pavimentação e repavimentação de vias  
72 urbanas e rurais: a) Relação de Ruas feitas com o dinheiro do empréstimo;  
73 b) Qual o valor que ainda não foi utilizado do empréstimo? c) Se todas as  
74 ruas e localidades citadas em documento informal na aprovação do  
75 empréstimo foram realizadas? d) Quais as ruas que ainda faltam ser  
76 pavimentadas? e) Essas ruas que ainda faltam ser pavimentadas serão feitas?  
77 Associação da Vereadora Itamara Franceschini-PP. **Aprovado por**  
78 **unanimidade. RONALDO INVERNIZZI - PDT:** Requereu a Mesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

79 Diretora para que fizesse a inclusão do projeto nº 86/2024 para apreciação e  
80 votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 30 do dia 16/09/2024.  
81 **Aprovado por maioria dos presentes. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº  
82 78/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO PERMUTAR IMÓVEIS COM  
83 MAR AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA. OU EVENTUAL EMPRESA  
84 SUCESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por**  
85 **unanimidade.** Projeto de lei nº 86/2024, que AUTORIZA ABERTURA DE  
86 CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por**  
87 **unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve. **EXPLICAÇÕES**  
88 **DOS LÍDERES:** Não teve. **PRESIDENTE:** Comunico os senhores  
89 vereadores que a próxima sessão Ordinária será realizada dia 24 de setembro  
90 de 2024 às 09:30h, no Plenário Roberto Baldasso na Câmara Municipal de  
91 Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar. “Em nome de Deus,  
92 dou por encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária”.

93  
94  
95  
96 Ronaldo Invernizzi  
97 Líder de Governo

Antonio José Pandolfo  
Presidente

100  
101 Ari Paesi  
102 Líder do MDB

Gilson Luis Dai Prá  
Líder do PDT

Jader Dalla Costa  
Líder do PP

103  
104  
105  
106 Valcir Antonio Fanton  
107 Líder do PL

Alessandro de Almeida  
Líder do Republicanos